

PORTARIA Nº 06/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito da Administração Pública do Município de São João do Soter – MA.

A Prefeita Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, Maria do Carmo Cavalcante Lacerda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 41 da Lei nº 13.709/2018, que determinam a indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **ENOQUE PEREIRA DA SILVA NETO**, Controlador Geral do Município, nomeado por meio do **Decreto nº 15/2026**, para exercer a função de **ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (Data Protection Officer – DPO)** no âmbito da Administração Pública Municipal de São João do Soter – MA.

Art. 2º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e adotar as providências necessárias;

III – orientar os servidores e colaboradores da Administração Municipal a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV – executar as demais atribuições determinadas pela Lei nº 13.709/2018 e normas complementares.

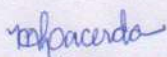
Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão prestar apoio ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no exercício de suas atribuições.

M. Lacerda

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Soter - MA, aos 07 dias do mês de
abril de 2026.


MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
Prefeita Municipal